

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Particpe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, devidamente qualificado no convênio pactuado entre a UNILA e o MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Particpe II – MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, neste ato representado pelo prefeito, o Sr. **EDSON DOS SANTOS**, já devidamente qualificado no convênio pactuado entre a UNILA e o MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Internato Rural – O presente instrumento tem como objeto propiciar o internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da UNILA, entendido o internato como estágio, ou seja, ato educativo supervisionado, que visa a preparação do educando, regularmente matriculado em Graduação ao trabalho produtivo, visando propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, com aprimoramento técnico-científico em sua formação, bem como, maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho.

b) Período de Execução: cinco anos a contar da assinatura do convênio.

c) Contrapartidas:

I – UNILA:

- 1) Disponibilizar docentes para supervisão das atividades de ensino desenvolvidas nos serviços;
- 2) Organizar as atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas nos serviços de saúde do Município de RAMILÂNDIA.

II – DO MUNICÍPIO:

- 1) Disponibilizar os serviços assistenciais para campo de práticas dos alunos de graduação e pós-graduação da UNILA;
- 2) Organizar os serviços de modo que as atividades de ensino e educação permanente sejam previstas;
- 3) Disponibilizar a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de ensino.



<p>d) Obrigações dos partícipes: As previstas no Capítulo Dos Compromissos do instrumento de convênio.</p>
<p>h) Unidade responsável: Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.</p>
<p>i) Coordenadores pela UNILA: Titular: REGINA MARIA GONCALVES DIAS Auxiliar (opcional): BRUNO COSTA SICURO DE MORAES</p>
<p>j) Coordenadores pelo Município de RAMILÂNDIA: Titular: VALDEMIR MESSIAS DE SOUZA – Secretaria da Saúde. Contato: 45 – 3258-1136/3258-1167 Auxiliar (opcional):</p>

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A UNILA tem por missão “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul)”.

O curso de medicina na UNILA iniciou suas atividades regulares em agosto de 2014, com um projeto pedagógico inovador, alinhado às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para graduação em medicina. Atualmente utiliza a prática de Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Saúde de RAMILÂNDIA tem como atribuições supervisionar e coordenar a interligação dos órgãos de saúde Municipais com os Estaduais e Federais; dar assistência aos Projetos Técnicos na área de saúde; coordenar os programas de Atenção Básica, de Estratégias em Saúde da Família; planejar e coordenar os trabalhos da Vigilância em Saúde, bem como os de Gestão em Saúde, e demais atividades correlatas, bem como a promoção de medidas de proteção à saúde da

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

A parceria é de extrema importância para consolidação do curso de Medicina da Unila e se vincula, entre outras, aos objetivos gerais do PDI da Universidade, sendo estes, formar pessoas para contribuir na integração latino-americana e caribenha por meio de soluções democráticas em prol da construção de sociedades justas e solidárias, bem como promover oportunidades de interação entre universidade e a comunidade, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem.

5. OBJETIVO GERAL

Ampliar os cenários de formação dos alunos de Medicina da UNILA, em especial da etapa de Internato e contribuir com o processo assistencial do Município de RAMILÂNDIA com a participação e inserção da Universidade.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Diversificar os cenários de formação médica dos estudantes de medicina da UNILA, de acordo com os campos de práticas para o internato mediante a integração ensino, serviço e comunidade.

6. BENEFICIÁRIOS

Com esta cooperação entre o Município de RAMILÂNDIA e a Universidade, na qual serão beneficiados os alunos aptos ao internato rural, os profissionais preceptores e auxiliares neste procedimento de aprendizado, além da população diretamente atendida pelos futuros profissionais da saúde.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Aprimoramento dos serviços assistenciais de saúde de RAMILÂNDIA.
- Formação de recursos humanos, ou seja, melhoria na formação dos estudantes da área da saúde, com atuação dos alunos na prática, dentro da realidade local.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



população do Município, mediante ações de prevenção e de combate às doenças de massa; pela fiscalização das condições de saneamento básico do Município; pela eficácia dos serviços médicos; pela realização de pesquisas sobre saúde e qualidade de vida da população do Município; pela análise dos dados estudados das demandas da atuação médico-hospitalar.

A parceria entre Instituições desta natureza permitirá avançar nas mudanças paradigmáticas necessárias na formação de recursos humanos em saúde, capazes de responder aos desafios resultantes das características sanitárias peculiares da região. Nesse sentido, a contribuição com a integração latino-americana, com o desenvolvimento do SUS, com a melhoria no ensino em saúde e com a produção de conhecimento na área são contribuições que resultarão deste Acordo.

Os alunos serão inseridos em cenários de prática, que proporciona a aprendizagem significativa dos conteúdos essenciais do curso de medicina. Além disso, o MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA receberá alunos comprometidos com as atividades e que contribuirão na melhoria dos serviços, dando sugestões, estudando e aprendendo em cenários reais.

A sociedade é beneficiada com resultados na melhoria dos serviços e médicos qualificados em longo prazo.

A UNILA terá ganhos de imagem institucional na região e com toda comunidade acadêmica, além de fortalecer os vínculos com instituições locais de atuação na área da saúde.

Os alunos atuarão com supervisão de professor da UNILA e acompanhamento do preceptor, que realizará o acompanhamento constante, na carga horária estabelecida nos módulos de prática. A inserção dos alunos nos cenários de prática, amplia os pontos positivos no momento em que o curso for avaliado pelo Ministério da Educação – MEC.

Será possível a melhoria na assistência à saúde da população da região; incremento nas pesquisas voltadas às necessidades de saúde da população; promover maior integração acadêmica entre os profissionais; elevar o nível de segurança assistencial dos pacientes; ofertar novos serviços ao SUS e aprimorar os sistemas e processos informacionais em saúde.

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
Formalização do Convênio	Cumprimento das normas de ambas as instituições, visando a assinatura da vigência do do Convênio de estágio.	Formalização do Convênio	A partir da data de assinatura do instrumento de Convênio	Período de vigência do instrumento

O presente Plano de Trabalho se remete a todas as regras, condições e informações constantes no convênio pactuado entre a UNILA e o MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA**

Foz do Iguaçu, (PR), datado e assinado eletronicamente.

Ramilândia 18/04/2023
MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

[Assinatura]

REGINA MARIA GONCALVES DIAS
Coordenadora do Plano de Trabalho pela
Unila
SIAPE 2143021

VALEMIR MESSIAS DE SOUZA
CPF: 968.479.569-68
Coordenador titular do Plano de Trabalho
pelo Município de RAMILÂNDIA
**Secretária Municipal de Saúde-Prefeitura
de Ramilândia**